

CNPJ n° 07.520.141/0031-84

ANEXO

PROJETOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS







TERMO DE REFERÊNCIA

OBRA DE CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS EM VIAS URBANAS E RURAIS NA CIDADE DE IPAUMIRIM - CE







1 DEFINIÇÕES

1.1 GERAIS

No presente documento serão adotadas as seguintes convenções e siglas:

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de IPAUMIRIM - Ceará.

CONTRATADA - Empresa construtora que for contratada para execução de obras e serviços.

FISCALIZAÇÃO - Atividade exercida de modo sistemático pelo CONTRATANTE e/ou seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

NB - Norma Brasileira da ABNT.

MB - Método Brasileiro da ABNT.

EB - Especificação Brasileira da ABNT.

PEB - Projeto de Especificação Brasileira.

RN - Referência de Nível Oficial do IBGE.

RRNN - Referências de Nível Auxiliares.

1.2 ESCOPO DO TERMO DE REFERENCIA

- PLANILHA ORÇAMENTARIA;
- PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO;
- PLANILHA DE MEMORIAL DE CALCULO;
- PLANILHA DE CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO;
- TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS;
- TABELA DE BDI;
- MEMORIAL DESCRITIVO;







ART.

1.3 INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Ipaumirim — CE, por meio deste Projeto Básico, tem por finalidade atender o disposto na legislação vigente concernente ás contratações públicas, dispositivos da Lei nº 14133 e alterações, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o credenciamento de empresas para a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS EM VIAS URBANAS E RURAIS NA CIDADE DE IPAUMIRIM - CE.

Devendo a empresa vencedora, ficar atenta a todas as questões que possam gerar transtornos sociais, respeitando o bem público, evitando atrasos, ou situações que prejudique a população. Promover obras públicas e comuns em nosso país, mas aquele que participa de uma licitação de obras deve ficar atento aos problemas sociais que pode trazer.

1.4 JUSTIFICATIVA

Para definir as melhores opções de moderação de tráfego é preciso estudar detalhadamente as necessidades de cada tipo de via. As ondulações transversais, os quebra-molas, são elevações da via de locomoção de automóveis em ângulo reto em relação ao sentido da via, transversalmente de meio fio a meio fio, utilizadas para redução de veículos. Elas são usualmente construídas em locais de grande movimento de pedestres e carros, com a finalidade de conter um eventual acidente. Nesse sentido, se faz necessário a execução de lombadas em vias urbanas e rurais do município.

CNPJ: 34746.608/0001-81





A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS EM VIAS URBANAS E RURAIS NA CIDADE DE IPAUMIRIM – CE, se faz necessário para melhor atender a população, respeitando todas as determinações legais e normas existentes.

Salientamos que a adoção do critério utilizado, qual seja, DISPENSA DE LICITAÇÃO, justifica-se em virtude da viabilidade econômica e urgência, mais satisfatória do ponto de vistada eficiência técnica, além de consideramos a dificuldade logística/operacional da administração em proceder com a contratação, recebimento e distribuição de materiais. Outro fator a ser observado é a necessidade de cumprir todos os requisitos necessários a Legislação Federal. Respeitando todos os princípios que regem a administração pública.

Ademais, entendemos que por restarem minimizados os riscos da Administração em contratar empresas que não conseguem a se dispuser a fazer uma obra nesta magnitude, prejudicando o fornecimento de uma educação de qualidade, nos resguarda de vetar, empresas que não conseguem avançar e só pensam em rever projetos, cálculos e valores. Ou seja, de interesse capitalista.

Ressaltamos que todos os prazos devem ser cumpridos, e a empresa vencedora responder por cada item, prazo ou de questionamento da qualidade/adequação que a mesma fizer. Todas as normas de segurança e laudos que comprovem a segurança e garantia da obra devem ser cumpridas. Ainda levando em consideração que os materiais a serem utilizados, devem ser garantidos a sua qualidade dentro dos parâmetros legais do setor de obras e todas as notas fiscais de aquisição emitidas com o endereço da obra.

ABIK ENGENHARI E COMPULTORIA LTD. CNPJ: 34.746.608/0001-81





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM SEINFRA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

De preferência que sejam apresentados devidamente certificados pelo INMETRO, de acordo com as exigências normativas de cada umdos produtos, ou por órgão devido. Ademais, salientamos que a quantidade de materiais se baseia no termo utilizado pelo governo federal.

1.5 OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil, para realização da OBRA DE CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS EM VIAS URBANAS E RURAIS NA CIDADE DE IPAUMIRIM — CE, com fornecimento de peças, serviços, equipamentos, materiais e mão-de-obra, que se fizerem necessários, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI/CE E SEINFRA 028.1.

1.6 DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

TABELA					
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
1	OBRA DE CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS EM VIAS URBANAS E RURAIS NA CIDADE DE IPAUMIRIM — CE	R\$ 118.445,9	R\$ 118.445,9		

1.7 PRAZO DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

ETAPA DO PROJETO	PRAZO DE EXECUÇÃO	PAGAMENTO
OBRA DE CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS EM VIAS URBANAS E RURAIS NA CIDADE DE IPAUMIRIM — CE	9 meses	Mensal de R\$ 11.844,60

1.8 OBJETIVOS







PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM SEINFRA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

As presentes Especificações Técnicas têm por finalidade a instituição das condições gerais e especificas que deverão ser obedecidas durante a execução e fornecimento de materiais das obras contratadas pela CONTRATANTE, bem como caracterizar as obrigações e direitos da CONTRATANTE e da CONTRATADA a qual foi confiada a execução das referidas obras. Estas Especificações, juntamente com os critérios de medições, o projeto da obra e suas revisões, serão parte integrante do Contrato, valendo como se fossem transcritas no mesmo.

Mesmo no caso de não ser especificamente citado, prevalecerão na execução dos serviços e no emprego de materiais, tudo aquilo que estiver regulado pelas Normas, Especificações, Métodos e Terminologias elaboradas ou recomendadas pela ABNT. As normas indicadas nestas Especificações servem como referência básica para serviços e materiais sendo aceitas diretrizes de outras normas, desde que estas atendam às exigências contidas nestas Especificações e nas normas nela citadas, a critério da CONTRATANTE.

Todos os serviços e materiais a serem utilizados nas obras deverão cumprir as condições estabelecidas nestas Especificações e nas normas nela citadas.

Fica estabelecido que a omissão de normas e procedimentos neste documento ou no Projeto, não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar os serviços dentro da melhor técnica cabível. Tendo em vista o resultado satisfatório dos trabalhos.

Poderá ainda a CONTRATANTE estabelecer, em qualquer época, normas e procedimentos complementares ao presente trabalho, quando, no seu entendimento, essas complementações e alterações venham a proporcionar melhorias no andamento dos serviços contratados. Revisões posteriores também ocorrerão em função das necessidades de se adaptar e até de substituir os processos executivos







aqui estabelecidos, tendo em vista o surgimento de novas tecnologias da área da construção civil.

A mão-de-obra deverá ser experiente, esmerada no seguir às especificações e acabamento dos serviços. À FISCALIZAÇÃO, reserva-se o direito de ordenar a exclusão, mediante notificação escrita à CONTRATADA, de qualquer pessoa que ela julgue não apta às funções que desempenha.

1.9 DISPOSIÇÕES GERAIS A FISCALIZAÇÃO

A FISCALIZAÇÃO das obras e serviços será exercida pela CONTRATANTE diretamente ouatravés de Consultoria pela mesma credenciada.

A CONTRATADA não poderá, sob nenhum pretexto ou hipótese, subcontratar todos os serviços e obras objeto do contrato. Somente poderá subcontratar parte dos serviços se a subcontratação for admitida no contrato, bem como for aprovada prévia e expressamente peloCONTRATANTE. Se autorizada a efetuar a subcontratação de parte dos serviços e obras, a CONTRATADA realizará a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responderá perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

Antes do início das obras, a CONTRATADA submeterá à FISCALIZAÇÃO o programa de ataque e desenvolvimento mensal das obras.

O prazo de conclusão da obra poderá ser estendido por um período julgado plausível pela FISCALIZAÇÃO se algum retardamento ocorrer, devido a causas imprevisíveis, sem que haja negligência da CONTATADA, desde que a mesma considere procedentes as alegações da CONTRATADA, em consoante com a Lei 8.666 e suas alterações.







A CONTRATADA deverá se comunicar com a CONTRATANTE através da FISCALIZAÇÃO, sendo que qualquer reclamação ou reivindicação da CONTRATADA, durante ou após a execução das obras, deverá ser feito por escrito, de modo mais claro possível, com referências aos fatos e aos itens do Contrato e das Especificações que julgar aplicável.

Deverá existir obrigatoriamente no escritório da obra um LIVRO DE OCORRÊNCIAS, onde serão registrados pela FISCALIZAÇÃO e CONTRATADA, o andamento e as ocorrências notáveis da obra.

Todos os materiais, obras e serviços a serem empregados ou executados, deverão atender ao exigido nas presentes Especificações, nos projetos elaborados, no Contrato firmado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA e nas ordens escritas da FISCALIZAÇÃO, e, nos casos omissos, nas Normas e Especificações da ABNT.

1.10 ATRIBUIÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

A FISCALIZAÇÃO poderá exigir, de pleno direito e a qualquer momento, que sejam adotados pela CONTRATADA, providências suplementares necessárias à segurança dos serviçose ao bom andamento da obra. Terá também, plena autoridade para suspender, por motivos técnicos, disciplinares, de segurança ou outros, os serviços da obra, total ou parcialmente, sempre que julgar conveniente.

A FISCALIZAÇÃO se reserva o direito de revisar os projetos e as Especificações.

A existência da FISCALIZAÇÃO não exime as responsabilidades integrais única e exclusivas da CONTRATADA, no que concerne às obras e suas implicações próximas ou remotas, sempre em conformidade com o Contrato, Especificações, o Código Civil Brasileiro e demais leis e regulamentos vigentes.

É prerrogativa da FISCALIZAÇÃO:









- a) Recusar serviços executados em desacordo com o contrato ou com o projeto;
- b) Determinar a rejeição de materiais, equipamentos e componentes que estiverem emdesacordo com as especificações constantes em contrato;
- c) Vetar o emprego de pessoal comprovadamente desqualificado para a atividade que exerce;
- d) Proibir a utilização de apetrechos, ferramentas e máquinas comprovadamente inadequadas;
- e) Determinar a paralisação dos trabalhos que estiverem sendo executados, quando emdesacordo com o projeto ou com o contrato;
- f) Ser comunicado em tempo hábil da ocorrência dos eventos por ele previamenterelacionados, em que sua presença se fizer necessária.
- g) Alertar os intervenientes quanto ao cumprimento das medidas de segurança previstas em regulamentos normativos, normas legais, referentes ã medicina e segurança do trabalho
- h) Receber oportunamente os serviços executados, de acordo com o contrato, quando tiveresta delegação.

1.11 OBRIGAÇÕES ERESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

enormas brasileiras registradas compulsórias;

A CONTRATADA compromete-se a manter, em caráter permanente, à frente dos serviços, um engenheiro civil (engenheiro residente) de reconhecida capacidade, escolhido por ela e aceito pela CONTRATANTE, o qual representará a CONTRATADA, sendo todas as instruções dadas a ele válidas como sendo dada a própria CONTRATADA. Esse representante, além de possuir conhecimentos e capacidade profissional requerida, deverá ter autoridade suficiente para resolver qualquer assunto relacionado com a obra. O engenheiro residente só poderá ser substituído







PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM SEINFRA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

com o prévio conhecimento e aprovação da CONTRATANTE.

A CONTRATADA não poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições destas Especificações, do Contrato ou do Projeto, bem como tudo que estiver contido nas normas, Especificações e métodos da ABNT.

Deverá a CONTRATADA acatar de modo imediato as ordens da FISCALIZAÇÃO, dentro do contido nesta Especificação e no Contrato.

A CONTRATADA deverá começar os trabalhos dentro do prazo previsto em Contrato e deverá terminar todos os trabalhos referentes às obras dentro do prazo final de construção, previsto no Cronograma, o qual deverá ser atualizado mensalmente, pelo mesmo, e então enviado à FISCALIZAÇÃO nos primeiros dias de cada mês para fins de acompanhamento.

A CONTRATADA deverá estar sempre em condições de atender à FISCALIZAÇÃO e prestar-lhe todos os esclarecimentos e informações sobre a programação e o andamento da obra, as peculiaridades dos diversos trabalhos e tudo mais que a FISCALIZAÇÃO julgar necessário, permitindo a inspeção e o controle, por parte da FISCALIZAÇÃO, de todos os serviços, materiais e equipamentos, em qualquer época e lugar, durante a execução das obras.

A CONTRATADA deverá afastar do serviço e do canteiro de obras toda e qualquer pessoaque, por conduta, pessoal ou profissional, possa prejudicar o bom andamento da obra ou a ordem do canteiro.

A CONTRATADA deverá retirar do canteiro de obras os materiais porventura impugnados pela FISCALIZAÇÃO, dentro de 48 horas a contar da determinação atinente ao assunto.









Se as circunstâncias ou condições locais tornarem, porventura, aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados por outros equivalentes, essa substituição somente poderá se dar mediante autorização expressa da FISCALIZAÇÃO, para cada caso particular.

Deverá a CONTRATADA cumprir rigorosamente a legislação sobre Segurança e Higiene do Trabalho e Social em vigor no Brasil, bem como manter seu pessoal segurado contra acidentes do trabalho.

Qualquer material ou trabalho executado que não satisfaça as Especificações ou que sedifira do indicado no projeto, ou qualquer trabalho não previsto, executado sem autorização escrita da FISCALIZAÇÃO, será considerado inaceitável, devendo a CONTRATADA remover, reconstituir ou substituir o mesmo, ou qualquer parte da obra comprometida pelo trabalho defeituoso, sem qualquer pagamento extra.

A CONTRATANTE somente proverá a medição final após a apresentação pela CONTATRADA do balanço de material recebido e aplicado ou devolvido, bem como a entrega dos cadastros das obras executadas.









MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA DE CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS EM VIAS URBANAS E RURAIS NA CIDADE DE IPAUMIRIM







PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM SEINFRA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

OBRA: OBRA DE CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS EM VIAS URBANAS E RURAIS NA CIDADE DE IPAUMIRIM

GENERALIDADES

O presente memorial descritivo de construção civil tem por objetivo definem os materiais a serem empregados na obra, assim como também orientar sobre o correto uso dos mesmos. Esta OBRA DE CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS EM VIAS URBANAS E RURAIS NA CIDADE DE IPAUMIRIM CEARÁ.

O empreiteiro ao apresentar o preço para esta construção esclarecerá que não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos e das recomendações constantes das presentes especificações, que está ciente de que as especificações complementam os desenhos, e a planilha orçamentária.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar um profissional habilitado da CONTRATANTE, para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações são de caráter abrangente, devendo ser admitidas como válidas para qualquer um dos serviços integrantes da reforma, no que for aplicável a cada uma delas.

Todos os serviços deverão ser executados por mão de obra qualificada e deverão obedecer às condições contidas no caderno de encargos, bem como contidas nas disposições cabíveis do decreto N° 92.100 de 10.12.85 e as normas da ABNT.

1. ESTRUTURA

1.1. CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021







Os ensaios dos materiais constituintes do concreto e composição do traço são da responsabilidade da contratada, que deve manter laboratório próprio na obra ou utilizar serviço de laboratório idôneo.

A dosagem do concreto, traço, deve decorrer de experimentos; deve considerar todos os condicionantes que possam interferir na trabalhabilidade e garantir a resistência de 15 Mpa. O tempo de mistura depende das características físicas do equipamento e deve oferecer um concreto com características de homogeneidade satisfatória.

O transporte do concreto recém-preparado até o ponto de lançamento deve ser o menor possível e com cuidados dirigidos para evitar segregação ou perda de material. A fiscalização pode vetar qualquer sistema de transporte que entenda inadequado e passível de provocar segregação.

1.2. FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X

As formas deverão ter amarrações e os escoramentos necessários para não sofrerem deslocamento ou deformações quando do lançamento do concreto. Antes do lançamento do concreto as formas deverão ser limpas, molhadas e perfeitamente estanques, a fim de evitar a fuga da nata de cimento.

2. PINTURA

2.1. PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021

Será executado pintura de todas as lombadas, com tinta acrílica para piso, aplicação manual, 02 demãos, cor branca e/ou amarela.

3. PLACA DE SINALIZAÇÃO

3.1. PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO

As placas de advertência deverão ser confeccionadas em chapa de aço planas.



V	
~	
H	
,d	
lane.	
ш	
\geq	
\triangleleft	
5	
0	
\overline{O}	
\triangleleft	
T.	
-	
Z	
1	
J	
4	

						VA	VALOR UNITÁRIO RS		PREÇO
	conico	DESCRIÇAU	FONIE	UNIDADE	מומ	SEM BDI	BDI	COM BDI	TOTAL R\$
-	ESTRUTURA								R\$ 97.130,30
1.1	00094963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	Composições Próprias	M3	160,00	R\$ 348,34	R\$ 89,04	R\$ 437,38	R\$ 69.980,80
1.2	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	SEINFRA	M2	175,00	R\$ 123,56	R\$ 31,58	R\$ 155,14	R\$ 27.149,50
7	PINTURA								R\$ 14.148,00
2.1	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	SINAPI	M2	00,009	R\$ 18,78	R\$ 4,80	R\$ 23,58	R\$ 14.148,00
3	PLACA DE S	PLACA DE SINALIZAÇÃO							R\$ 7.167,68
3.1	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	SEINFRA	M2	7,50	R\$ 761,14	R\$ 194,55	R\$ 955,69	R\$ 7.167,68
							^	VALOR BDI TOTAL:	R\$ 24.112,03
							VAL	VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 94.333,95
								VALOR TOTAL:	R\$ 118.445,98
				Cento e De	zoito Mil Qua	trocentos e Qua	Cento e Dezoito Mil Quatrocentos e Quarenta e Cinco reais e Noventa e Oito centavos	ais e Noventa e	Oito centavos







	RESUMO DO OR	ÇAME
OBRA:	OBRA DE CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS EM VIAS URBANAS E RURAIS NA CIDADE DE IPAUMIRIM CEARA	FONTE
DESCRIÇÃO:	OBRA DE CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS EM VIAS URBANAS E RURAIS NA CIDADE DE IPAUMIRIM CEARA	SEINFRA
LOCAL:	IPAUMIRIM CEARÁ	Composições Próprias
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMRIM	

MENTO

DATA: 14/10/2024

NTE

VERSÃO

NFRA

028.1 COM DESONERAÇÃO

NAPI

Osspódes

PROPRIA

0.00%

0.00%

0.00%

				1
CÓDIGO	DESCRIÇÃO		PREÇO TOTAL	%
1	ESTRUTURA		R\$ 97.130,30	82,00%
2	PINTURA		R\$ 14.148,00	11,94%
3	PLACA DE SINALIZAÇÃO		R\$ 7.167,68	6,05%
		VALOR BDI TOTAL:	R\$ 24.112,03	100,00%
		VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 94.333,95	
		VALOR TOTAL:	R\$ 118.445,98	

Cento e Dezoito Mil Quatrocentos e Quarenta e Cinco reais e Noventa e Oito centavos

